



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Dispõe sobre a denominação da Praça pública/Sistema de lazer localizada entre as Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça pública/Sistema de lazer localizada entre as Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima, para denominar-se “**Praça José Ornagui de Oliveira**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

José Ornaqui de Oliveira nasceu em Monte Sião/Minas Gerais, no dia 08/08/1947.

Aos 04 anos de idade mudou-se para o Estado do PR com sua família viver na cidade de Marumbi, cidade onde cresceu e viveu sua juventude, casou-se aos 21 anos, foi lavrador, filho de sitiante, se tornou pai de uma filha em 1969.

Em 1971 veio para Campinas com esposa e filha, em 1975 se torna pai pela segunda vez e viveu. Em 1979 resolve tentar a vida em Hortolândia ainda distrito de Sumaré, onde fixou residência e conseguiu sua casa própria.

Teve como profissão a de motorista, até que o destino nos colocou como vizinhos do então ex-Prefeito Antônio Dias, líder do processo de emancipação da nossa cidade, movimento que resolveu apoiar.

Em 1993 tornou-se motorista da Prefeitura Municipal.

Faleceu no dia 28 de maio de 2021, deixando um legado de honra, alegria, fé e esperança.

Em anexo consta breve histórico de sua trajetória e das relevantes ações que promoveu seu legado de contribuição para o desenvolvimento de Hortolândia.

Os demais documentos que constam dos anexos a este projeto vem cumprir os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais).

Portanto, considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, e por se tratar de devida homenagem, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**



Selo nº 1213272PV000000022733212  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
 NOME:  
**JOSÉ ORNAGUI DE OLIVEIRA**

CPF  
 143.025.609-59

MATRÍCULA:  
 121327 01 55 2021 4 00335 090 0134739 23

SEXO  
 Masculino

COR  
 Branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
 Casado, 73 anos

NATURALIDADE  
 Monte Sião-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 RG nº 14.469.556-X SSP/SP emitido em  
 30/01/2020

ELEITOR  
 Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filho de JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, falecido e de APARECIDA ORNAGUI, falecida. Residência do falecido: Rua Doutor Eraldo Liner, nº 111, Conjunto Residencial Parque São Bento, Campinas-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, às 7h20min.

DIA  
 28

MÊS  
 05

ANO  
 2021

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal Mário Gatti, Campinas-SP

CAUSA DA MORTE

hipercalemia I, encefalopatia urêmica, doença renal crônica agudizada, diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Parque Hortolândia, Hortolândia/SP

DECLARANTE

MARINA AUGUSTO PALHANO, nacionalidade brasileira, RG nº 21.656.654-X SSP/SP, CPF/MF nº 274.207.688-38, profissão do lar, estado civil viúva, residente na Rua Doutor Eraldo Liner, nº 111, Conjunto Residencial Parque São Bento, em Campinas/SP

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 Doutora Vivian Lira, CRM 101598

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro C-335, às folhas 90, sob o nº 134739. Data do registro: 02 de junho de 2021. Data do óbito: 28 de maio de 2021. Profissão do falecido: motorista aposentado. Data de nascimento do falecido: 08 de agosto de 1947. Era eleitor. Casado com a Sra. MARINA AUGUSTO, com a qual casou-se aos 22.01.2020, em Hortolândia/SP (Lv. B-141, fls. 189, nº 30118). O falecido não deixa bens, não deixa testamento, não era reservista, era eleitor pela cidade de Hortolândia/SP e deixa os filhos: ROSEMARY APARECIDA, RODNEI MARCELO, maiores de idade e ANA VITÓRIA, menor de idade. Era portador do RG: 14.469.556-X SSP/SP e CPF: 143.025.609-59. O falecido foi casado em 1ª Nupcias com a Sra. GENIR HERCULANO DE OLIVEIRA, em Marumbi/PR, sendo ignorados os demais dados referente ao casamento. Óbito feito de acordo com a apresentação do RG, CPF, Certidão de Casamento e dados verbais sob a inteira responsabilidade da declarante. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

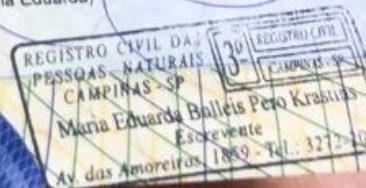
RG nº 14.469.556-X SSP/SP emitido em 30/01/2020

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

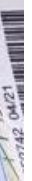
Nome do Ofício/  
 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas  
 Oficial Registrador  
 Alvaro Ernesto de Moraes Silveira  
 Município/UF  
 Campinas  
 Endereço  
 Av. Das Amoreiras, nº 1859  
 Bairro São Bernardo - CEP:13031-435

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Campinas, 02 de junho de 2021.

Maria Eduarda Bolleis Pero Krastins - Escrevente  
 Digitado por (Maria Eduarda)



121327 - AA000252742



# Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

CNPJ 43.776.517/0001-80



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

**Fornecimento**

1035193784001

**No. Documento**

SOR202111803966

**Fatura tipo**

FATURAMENTO

**DATA EMISSAO**

13/07/2021

**Codigo para debito automatico: 1035193784**

**Tipo de Fornecimento:** RESIDENCIAL

Folha 1/1

**Cliente:** ANTONIO MARCOS SILVA MENDES

**CEP:** 13184001 **End.:** AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA (AV 02), 775 - - RESIDENCIAL

JARDIM DE MONACO - HORTOLANDIA - SP

**Cod. Cliente:** 0000810320

**PDE/RGI:** 1035193784

**Hidrometro:** A189653078

**Insc. Estadual:**

**Lacre:**

**Economia:** RES. I

**Data da apresentacao:** 13/07/2021

**Proxima leitura:** 13/08/2021

**Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO

**Tipo Mercado:** COMUM

**Condicao de leitura:** LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	12/06/2021 - 204	13/07/2021 - 241.0	37.0	31	19,75

Alta de consumo, verifique as instalacoes internas e/ou evite desperdicio.

## Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	12/01/2021	11/02/2021	13/03/2021	13/04/2021	13/05/2021	12/06/2021
Agua	21LG	9LG	5LG	30LG	30LG	23LG

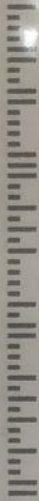
(M3 x Nro.Econom.)	Agua			Esgoto		
	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	2,90	29,96	Minimo	2,33	24,03
De 10,34 Ate 20,67	10,34	4,04	41,77	10,34	3,19	32,98
De 20,68 Ate 51,67	16,33	6,21	101,41	16,33	4,96	81,00

<b>Subtotal</b>	<b>173,14</b>	<b>138,01</b>
<b>TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)</b>		<b>311,15</b>

(M3 x Nro.Econom.)	Agua			Esgoto		
	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

**Subtotal**

**TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)**



CTCE INDAIATUBA SPI PL3

ROSEMARY A OLIVEIRA  
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 775  
CASA 02  
CONDOMINIO JARDIM DE MONACO  
13189-275 HORTOLANDIA - SP

04128823



Postagem : 13/09/2021

Vencimento: 20/09/2021



721319506920009000002882320130921





## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 24 de agosto de 2021.

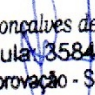
**OF. SMPUGE SAp.: 54/2021**  
**À Câmara Municipal de Hortolândia**  
**A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso**

**REF.: Solicita informações sobre próprio público municipais.**

Em resposta ao OF. 89/2021, temos a informar ao nobre edil:

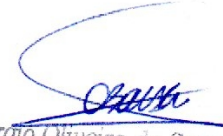
- 1 – Não
- 2 - Prejudicado

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

  
Roberto Gonçalves de Souza  
Matrícula 3584000  
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto//

  
Eduardo Marzetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

  
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor



## MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 13 de setembro de 2021.

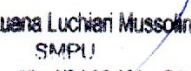
**OF. SMPUGE SAp.: 61/2021**  
**À Câmara Municipal de Hortolândia**  
**A/C: Vereador Edimilson Marcelo Afonso**

**REF.: Solicita informações sobre o nome José Ornaui de Oliveira com a finalidade de denominação de próprio público municipal.**

Em resposta ao OF. 94/2021, temos a informar ao nobre edil:

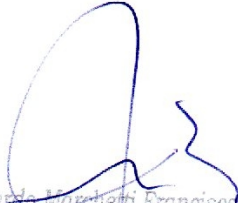
1 – Não consta, porém quanto à próprio municipal, consultar demais Secretarias.

Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

  
Téc<sup>a</sup> Luana Luchiani Mussolin  
SMPUJ  
CREA: 5061746860J-SP

  
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor

LLM//

  
Eduardo Marchetti Francisco  
Prefeitura de Hortolândia  
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 143025609/59

DNI

REGISTRO GERAL 14.469.556-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2020

REGISTRO CIVIL

HORTOLÂNDIA-SP HORTOLÂNDIA CC:LV.B141/FLS.189 /Nº30118

T. ELEITOR  
000075097750132

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR  
000000000748079

CNH  
00002459962908

CNS

POLEGAR DIREITO



Mitsuki Yamamoto  
Delegado de Polícia Divisionário HRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8210-7

NOME

JOSÉ ORNAGUI DE OLIVEIRA



FILIAÇÃO  
JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

APARECIDA ORNAGUI

DATA NASCIMENTO 08/08/1947 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH  
NATURALIDADE MONTE SIÃO - MG  
OBSERVAÇÃO

42757830

*José O Oliveira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8210-7

**ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES**



FILIAÇÃO  
JOSÉ ORNAGUI DE OLIVEIRA

GENIR HERCULANO DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO      ORGÃO EXPEDIDOR      FATOR RH  
**03/05/1969**              SSP-SP  
NATURALIDADE  
MANDAGUARI - PR  
OBSERVAÇÃO

6D6F7634

*Oliver*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **137655578/62**              DNI  
REGISTRO GERAL **19.270.165-4**      2 via      DATA DE EXPEDIÇÃO **22/01/2020**  
REGISTRO CIVIL  
SUMARÉ - SP HORTOLÂNDIA CC:LV.B055/FLSº51 /Nº10654

T. ELEITOR              CTPS              SÉRIE      UF  
000166474530132

NIS/PIS/PASEP              IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH              CNS  
00002930753140

POLEGAR DIREITO



*Mitsuki Yamamoto*  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Bom dia...

Conforme solicitado segue um breve relato sobre a vida do papai.....

Em Memória....

José Ornagui de Oliveira, brasileiro, nascido em Monte Sião Minas Gerais, no dia 08/08/1947. Aos 04 anos de idade foi para

o Estado do PR com sua família viver na cidade de Marumbi, cidade onde cresceu e viveu sua juventude, casou-se aos 21 anos, foi

lavrador, filho de sitiante, se tornou pai de uma filha em 1969.

Em 1971 veio para Campinas com esposa e filha, em 1975 se torna pai pela segunda vez e viveu até o início de ano de 1979,

em Campinas e no mesmo ano resolve tentar a vida em Hortolândia ainda distrito de Sumaré , onde fixou residência e conseguiu

sua casa própria.

Teve como profissão a de motorista, até que o destino nos colocou como vizinhos do então ex-Prefeito Antônio Dias líder do

processo de emancipação da nossa cidade, onde meu pai sempre apoiou e trabalhou para que esse sonho se realizasse. Em 1993

se torna motorista da Prefeitura, era divertido e divertia a todos no trabalho, sempre foi muito dedicado e muito trabalhador.

Desde então se tornou eleitor em Hortolândia, se envolvendo e defendendo nossa cidade como guerreiro que sempre foi.....

Hortolandense nato.....

Depois de 25 anos de casamento houve um divorcio, logo depois casou-se novamente e se tornou pai de outra menina, pai amoroso

dedicado, amava seus filhos mais que tudo...

No dia 28 de maio de 2021, Deus o chamou para sua morada eterna!!

Foi um homem honrado e nos deixou um legado de alegria, fé e esperança, a alegria fazia parte de sua vida....

Hoje deixo aqui meu respeito e minha eterna saudade, o tempo nunca apagará esse homem que nós ensinou que a honestidade é

a nossa maior riqueza. Amou, defendeu e trabalhou por nossa cidade verdadeiramente!!!!



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de agosto de 2021.

**Ofício 89/2021**

**De:** Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

**Para:** Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

**A/C:** Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

**Assunto:** Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 08 de setembro de 2021.

**Ofício 94/2021**

**De:** Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

**Para:** Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

A/C: Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

**Assunto:** Solicito informações sobre o nome José Ornagui de Oliveira com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre o nome José Ornagui de Oliveira com a finalidade de denominação de próprio público municipal.

1 – O referido nome já consta como denominador de área pública ou próprio público municipal?

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

Edimilson Marcelo Afonso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de agosto de 2021.

**Ofício 89/2021**

**De:** Edimilson Marcelo Afonso (Zaca)

**Para:** Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

**A/C:** Sr. Carlos Roberto Pratavieira Júnior

**Assunto:** Solicito informações sobre próprios públicos municipais.

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), venho pelo presente solicitar, ao Senhor, as informações a seguir expostas sobre a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Ruas Benedito Leite, Anésio Palermo e Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620

Fone/Fax: (19) 3897-9900 [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

1 – O referido próprio municipal já possui denominação?

2 – Se positivo, como está denominado e qual a legislação/norma denominativa?

3 -Caso a área identificada acima não possua denominação e em atendimento à legislação municipal solicito especificações exatas do local através de mapas e croqui para a devida instrução do Projeto de Denominação.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes, portadora do RG 19.270.165-4, na qualidade de filha, declaro e autorizo, para fins das exigências legais à Câmara Municipal de Hortolândia denominar a praça pública/Sistema de Lazer municipal localizado nas Ruas Benedito Leite, Rua Anésio Palermo e Rua Sebastião Lázaro da Silva, no Jardim Nossa Senhora de Fátima com o nome de Praça José Ornagui de Oliveira.

Hortolândia, 05 de maio de 2022.

Rosemary Aparecida de Oliveira Mendes